



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

PROPOSTA DA FENPROF

SOBRE QUOTAS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Desde que, por força da aplicação do SIADAP aos docentes da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, os governantes pretendem aplicar o regime de quotas na avaliação dos professores e educadores que a FENPROF se manifesta contra tal mecanismo de controlo administrativo do mérito no desempenho.

A FENPROF defende o reconhecimento do mérito absoluto revelado e não a sua sujeição a mecanismos administrativos que, neste caso, *a priori* o estabelecem. Foi essa a posição defendida nas revisões do ECD que ocorreram em 2007, em 2009 e em 2010. A FENPROF mantém essa posição.

Face às razões antes expostas, **a FENPROF propõe, em alternativa à posição do Ministério da Educação, a abolição das quotas na avaliação de desempenho dos docentes.**

A propósito de avaliação de desempenho, a FENPROF reitera a exigência, já apresentada ao Ministério da Educação, de ***suspensão da aplicação do actual modelo*** pelas seguintes razões:

- É factor acrescido de perturbação nas escolas;
- É foco de conflitualidade nas escolas;
- Não tem aplicabilidade e, para que pareça ter, tiveram de ser dadas orientações ilegais às escolas;
- Não sendo um modelo formativo, o actual regime de avaliação destinava-se apenas a garantir a progressão nas carreiras. Tendo esta sido impedida pelo governo, não tem qualquer sentido que prossiga a aplicação deste regime avaliativo;
- As linhas gerais do modelo que vigora fizeram parte de um acordo global sobre carreiras que estabeleceu uma nova estrutura para a carreira, normas de transição entre carreiras e valores indiciários a que correspondiam determinados salários. O governo violou esse acordo ao reduzir unilateralmente os salários, ao congelar as carreiras e ao desrespeitar as normas de transição provocando “ultrapassagens” e distorções gravíssimas com grandes prejuízos para os docentes;
- O actual regime de avaliação integra um Estatuto da Carreira Docente que, aos poucos, tem vindo a ser des(cons)truído pelo ME. A peça mais recente dessa

desconstrução foi a violação das normas que estabelecem o cálculo da hora lectiva extraordinária!

Pelas razões expostas, a FENPROF exige a suspensão da aplicação do actual regime de avaliação, posição que, em número crescente, os professores vêm aprovando nas suas escolas.

Por fim, e porque a FENPROF foi convocada para uma reunião negocial, **reitera a exigência de realização de um processo de negociação sobre o projecto de despacho sobre organização do próximo ano lectivo** que, à revelia da lei da negociação colectiva, o Ministério da Educação pretende impor.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2011

O Secretariado Nacional